

Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9872 Disponibilização: Quarta-feira, 31 de Julho de 2024 Publicação: Quinta-feira, 1 de Agosto de 2024

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente ao 1º Grau de Jurisdicão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, 'f' e § 3º, da Lei nº 14.133/21.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Esta carta-contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Samuel Andrade da Silva**, **Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 14:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Furtado Baptista**, **Diretor Geral da EJUD**, em 31/07/2024, às 15:35, conforme art. 1º, "lll, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5762821** e o código CRC **2638FBD8**.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Santiago da Silva**, **Superintendente de Licitações e Contratos**, em 31/07/2024, às 16:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5767889** e o código CRC **6A0A5264**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 59/2024

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000121726-7

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ REPRESENTANTE: Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP

CNPJ Nº: 06.553.549/0001-90

REPRESENTANTE: Secretário de Segurança, FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 07.444.159/0001-44

REPRESENTANTE: CORONEL SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA

SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTICA E AVALIADORES DO ESTADO DO PIAUÍ - SINDOJUS/PI

REPRESENTANTE: CARLOS HENRIQUE BEZERRA SALES

OBJETO: conjugação de esforços para o fornecimento de apoio policial diferenciado aos oficiais de justiça componentes do TJPI, submetidos a situações de risco no cumprimento de ordens judiciais, especialmente no cumprimento de ordens judiciais decorrentes de processos com mulheres em contexto de violência doméstica e familiar, viabilizando o cumprimento dos mandados com maior eficiência.

VIGÊNCIA: O presente plano de trabalho terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado, por iniciativa de qualquer os partícipes, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024

7.2. EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO SEI Nº: 24.0.000048215-0

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

UNIMED TERESINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

REPRESENTANTE: NEWTON NUNES DE LIMA FILHO

CNPJ: 07.241.136/0001-32

OBJETO: O presente termo tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, estimulando a resolução de conflitos de forma amigável e o intercâmbio de informações que sirvam para melhorar o desempenho da atividade e reduzir demandas judiciais relacionadas à saúde suplementar.

VIGÊNCIA: O presente acordo de cooperação vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, admitindo-se a sua prorrogação, mediante a celebração de termo aditivo, para assegurar o integral cumprimento do objeto

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024

7.3. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 61/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000090606-9

PARTÍCIPES:

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ №: 06.981.344/0001-05 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET

REPRESENTANTE LÉGAL: Diretora-Geral, Sra. TÂNIA MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO FERREIRA

CNPJ Nº: 02.565.348/0001-51



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9872 Disponibilização: Quarta-feira, 31 de Julho de 2024 Publicação: Quinta-feira, 1 de Agosto de 2024

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica e científica, mediante associação de esforços e recursos para o desenvolvimento de programas e projetos que visem à consecução de objetivos comuns no que concerne ao ensino, pesquisa, extensão e difusão da informação e do conhecimento. A cooperação se destina, especialmente ao desenvolvimento de uma ação conjunta do Tribunal de Justiça e da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA - CET, para a instalação de um anexo do Juizado Especial Cível e Criminal Unidade I - Zona Norte - Pirajá, nas dependências da referida instituição de ensino.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024

7.4. Publicação de Termo Aditivo

ATO/ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000146025-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 10.013.974/0001-63

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO de 02 (dois) postos de Copeiro, nos termos dos artigos 124, inciso I, alínea

b, art. 125, 126, 127 e 130 da Lei nº 14.133/2021.

ACRÉSCIMO: Pelo presente termo aditivo, fica acrescido 02 (dois) postos de serviço de Copeiro, sendo 01 (um) para o 1º Grau e 01 (um) para o

2º Grau, ficando o Contrato nº 287/2023 com a seguinte composição: Dos postos de serviço:

POSTO: COPEIRO									
ITE M	POSTO D E SERVIÇ O	QUANTIDAD E	VALOR UNITÁRI O MENSAL D O POSTO	V A L O R M E N S A L POR GRAU D E JURISDIÇÃ O	VALOR TOTAL MENSAL	V A L O R A N U A L POR GRAU D E JURISDIÇÃ O	V A L O R T O T A L ANUAL	VALOR PARA 36 MESES POR GRAU DE JURISDIÇÃO	V A L O R TOTAL PARA 36 MESES:
1	Copeiro	06 postos para o 1º grau 05 postos para o 2º grau	R \$ 3.377,54	R \$ 20.265,24	R \$ 37.152,9	R \$ 243.182,88	R \$ 445.835,2	R\$ 729.548,64	R \$ 1.337.505,84
				R \$ 16.887,70		R \$ 202.652,40		R\$ 607.957,20	

O presente acréscimo equivale ao valor mensal estimado de R\$ 6.755,08 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) para os postos de serviços; A importância ora estabelecida corresponde a um acréscimo de 22,22% (vinte e dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor global inicial correspondente ao posto de serviço do Contrato nº 287/2023; Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/08/2024.

VÂLOR DO TERMO ADITIVO: O valor total estimado deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas ao acréscimo contratual é de <u>R\$</u> 183.738,18 (cento e oitenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos) para o presente acréscimo; O impacto financeiro será absorvido pelo 1º e 2º Grau, sendo:

Para 1º Grau: R\$ 16.887,70 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) para o 1º grau equivalente ao período de 01/08/2024 a 31/12/2024; R\$ 40.530,48 (quarenta mil quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) para o 1º grau equivalente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025; R\$ 34.450,91 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos) para o 1º grau equivalente ao período de 01/01/2026 a 06/11/2026;

Para o 2º Grau: R\$ 16.887,70 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) para o 2º grau equivalente ao período de 01/08/2024 a 31/12/2024; R\$ 40.530,48 (quarenta mil quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) para o 2º grau equivalente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025; R\$ 34.450,91 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos) para o 2º grau equivalente ao período de 01/01/2026 a 06/11/2026;

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal estimado para os postos de serviços do Contrato nº 287/2023 será de R\$ 37.152,94 (trinta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), tendo a seguinte nova distribuição: R\$ 20.256,24 (vinte mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para o 1º grau e R\$ 16.887,70 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) para o 2º grau. O valor anual estimado para os postos de serviços do Contrato nº 287/2023 será de R\$ 445.835,28 (quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), tendo a seguinte nova distribuição: R\$ 243.182,88 (duzentos e quarenta e três mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para o 1º grau e R\$ 202.652,40 (duzentos e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) para o 2º grau. O valor para 36 meses estimado para os postos de serviços do Contrato nº 287/2023 será de R\$ 1.337.505,84 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), tendo a seguinte nova distribuição: R\$ 729.548,64 (setecentos e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para o 1º grau e R\$ 607.957,20 (seiscentos e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) para o 2º grau.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justica do Estado do Piauí, vinculado à vigente Lei Orcamentária Anual e descriminados sob os seguintes códigos:

Tribunal de dustiça de Estado de Fladif, vinediado a vigente Eci Orçamentaria Andai e descriminados sob os seguintes codigos.					
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA 339037 - Locação de Mão de Obra 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas				
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100				
Plano Orçamentário:	000162 - 1º Grau de Jurisdição				
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição				

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada Decisão № 10903/2024 (5749051), e encontra amparo legal nos artigos 124, inciso I, alínea b, art. 125, 126, 127 e 130 da Lei nº 14.133/2021. e no Anexo X da IN MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

GARANTIA: A CONTRATADA deverá apresentar, conforme o disposto nos artigos 96 à 102 da Lei 14.133/21 e na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DA GARANTIA CONTRATUAL do Contrato nº 287/2023, garantia ajustada à nova situação seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024